

9. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado da seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação formal do resultado final da seleção, em quaisquer das instâncias administrativas.

10. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado, com encerramento no final do semestre letivo ou até o término da necessidade temporária de substituição, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Departamento interessado.

11. Os candidatos aprovados serão contratados no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, conforme consta do Quadro anexo ao presente Edital, observada a carga didática (CD) mínima e máxima para cada regime, determinada no artigo 28 da Resolução nº 29/2017/CEPE, devendo exercer suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 03 (três) turnos de trabalho.

12. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

a) ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

b) não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

c) há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento interessado.

15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 2.236,32 para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (Mestrado R\$ 559,08; Doutorado R\$ 1.285,89), estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.

16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.

17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.

18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para os setores de estudo "Eletrotécnica" e "Métodos Quantitativos"; e por 03 (três) dias úteis, para os setores de estudo "Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica" e "Clínica Médica/Cardiologia/Semiologia", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.

19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 78/2020

SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Eletrotécnica (20h)	09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
	17, 18, 19, 20 e 23 de novembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
	25, 26, 27 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
<b>E-MAIL para Inscrição e informações: <a href="mailto:engenharia_eletrica@dee.ufc.br">engenharia_eletrica@dee.ufc.br</a></b> Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				
Métodos Quantitativos (20h)	09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
	17, 18, 19, 20 e 23 de novembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
	25, 26, 27 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
<b>E-MAIL para Inscrição e informações: <a href="mailto:da.feaac@ufc.br">da.feaac@ufc.br</a></b> Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				
Bases da Técnica Cirúrgica e Anestésica (20h)	09, 10 e 11 de novembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
	13, 16 e 17 de novembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
	19, 20 e 23 de novembro de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
<b>E-MAIL para Inscrição e informações: <a href="mailto:departamentodecirurgiaufc@gmail.com">departamentodecirurgiaufc@gmail.com</a></b> Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.				
Clínica Médica/Cardiologia/Semiologia (20h)	09, 10 e 11 de novembro de 2020	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
	13, 16 e 17 de novembro de 2020	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
	19, 20 e 23 de novembro de 2020	Diploma de Graduação	R\$ 56,00	R\$ 2.236,32
<b>E-MAIL para Inscrição e informações: <a href="mailto:dmc@ufc.br">dmc@ufc.br</a></b> Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.				
<b>ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.</b>				

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2020

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 38/2020. Sagrou-se vencedora a empresa SULCLEAN SERVICOS LTDA, CNPJ: 06.205.427/0001-02, no item 1, com o Valor total de R\$ 2.658.998,98 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor

(SIDECA - 03/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 153045

Nº Processo: 019470/2020-20. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos para realização das aulas práticas do Curso de Bacharelado em Gastronomia do Instituto de Cultura e Arte (ICA) da Universidade Federal do Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 99. Edital: 04/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco li, Térreo, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00034-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor

(SIASGnet - 03/11/2020) 153045-15224-2020NE800003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020 - UASG 153046

Nº Processo: 23068029700202059. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 13183749000163. Contratado : MINHA BIBLIOTECA LTDA. -.Objeto: Contratação da Licença E-books Minha Biblioteca. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 20/10/2020 a 20/10/2021. Valor Total: R\$488.348,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE801117. Data de Assinatura: 20/10/2020.

(SICON - 03/11/2020) 153046-15225-2020NE800001

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 29/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/10/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Insumos relacionados à prevenção ao COVID-19, na modalidade de compra Pregão eletrônico (Sistema de Registro de Preços e julgamento por Menor Preço). Para atender as demandas de diversos setores da UFES e aos procedimentos emergenciais para o enfrentamento da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA  
Pregoeira

(SIDECA - 03/11/2020) 153046-15225-2020NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS  
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2020

Processo nº.23068.027300/2019-75. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes e Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, com interveniência da Fundação de Apoio Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: Participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura, através da aquisição de equipamentos para as instalações da UFES, visando a sua capacitação para realização de pesquisas/testes/estudos. Data de assinatura: 05/09/2019. Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias, a partir da assinatura. Valor: R\$ 918.619,83.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 176: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MOTTA LEAL & ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 04.860.966/0001-50 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 177: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FARMLY DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 54.335.301/0001-54 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 178: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ELMEC-ITA ELETRO-MECANICO DE ITAPERUNA LTDA CNPJ: 03.274.185/0001-65 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 179: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: PARATI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A CNPJ: 03.311.443/0001-91 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 03 de novembro de 2020. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2020 - UASG 153248

Nº Processo: 2490/2020-41 . Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva em uma Bomba Haskel DSF 25 inserida na maquina de ensaio hidrostáticos Flutrol exclusivo conforme justificativa e parecer no processo para atender ao protocolo 9691 do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ac prof. Luiz Carlos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tal pedido torna-se necessário para manutenção de uma bomba de extrema necessidade para dar andamento na pesquisa Declaração de Inexigibilidade em 03/11/2020. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 03/11/2020. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 6.482,78. CNPJ CONTRATADA : 68.351.204/0001-00 FLUTROL COMERCIO E CONTROLE DE FLUIDOS LTDA.

(SIDECA - 03/11/2020) 153248-15227-2019NE801867